



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 300, 17 DE MARÇO DE 2020.

**Assunto: Licença para
tratamento de saúde.**

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 2.546/2018 combinado com o Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1406/2007, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NILES LUCIA LANG**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 277, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **42(quarenta e dois) dias**, a contar de 03 de março até 12 de abril de 2020, sendo que o pagamento dos primeiros 15 dias, de 02 a 16 de março, é por conta do município e de 17 de março até 12 de abril, o pagamento é por conta do **Regime Próprio de Previdência Social/ RPPS**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 17 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 17 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.